



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Dr. Querubino, nº 173, Centro em Coronel Fabriciano/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.954.610/0001-90, representado pelo Presidente, Senhor **LUCIANO LUGÃO DA SILVA**, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão** na forma **Presencial nº 001/2018**, para **Registro de Preços nº 001/2018**, homologado no dia 19 de fevereiro de 2018, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 1.756/2003, conforme disposições a seguir:

#### I – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços aquisição de combustíveis e prestação de serviço de ducha em veículos leves, para manutenção dos veículos pertencentes a frota de veículos da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano/MG, conforme o disposto no Termo de Referência - ANEXO I do edital de Pregão Presencial nº 001/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

#### II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas nas propostas atualizadas são os que seguem:

Fornecedor classificado:

CNPJ: 00.678.834/0001-50	RAZÃO SOCIAL: POSTO FURACÃO LTDA		
CIDADE: CORONEL FABRICIANO		UF: MG	CEP: 35.170-097
Av. DR. JOSÉ DE MAGLHÃES PINTO, Nº 1705, BAIRRO GIOVANINI		TELEFONE: 3846-2300	
REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO ALBENY FONTES SILVA			
E-MAIL: postofuracao1@hotmail.com			
RG: 1.595.736	CPF: 611.339.061-68		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01 e 02	GASOLINA COMUM		30.000	-	R\$ 4,47	R\$ 134.100,00
03 e 04	DUCHA EXTERNA VEÍCULO LEVE		310	-	R\$ 16,60	R\$ 5.146,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 139.246,00</b>

#### III – DA VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 19 de fevereiro de 2018, tendo validade até 19 de fevereiro de 2019, NÃO PODENDO SER PRORROGADA.

“Cidadania e Participação”

Rua Dr. Querubino, nº 173, Centro, CEP 35.170-001 - Fone (31) 3865-1200  
Coronel Fabriciano-MG/ [www.camaradefabriciano.mg.gov.br](http://www.camaradefabriciano.mg.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

#### **IV – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor será formalizado pela Câmara Municipal de Coronel Fabriciano ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no edital de Pregão Presencial nº 001/2018.

O compromisso da entrega e execução dos serviços só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 001/2018.

A presente ATA implica em compromisso de fornecimento e prestação de serviços, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

A entrega e prestação dos serviços deverão ser efetuados de acordo com o item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do referido pregão.

#### **V – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

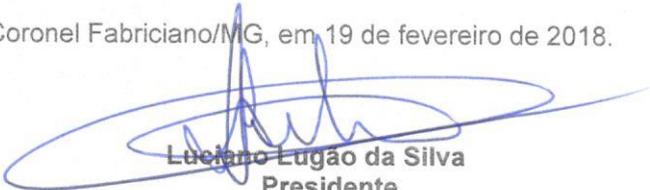
As condições gerais do fornecimento e prestação dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

#### **VI – DA DIVULGAÇÃO**

A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município de Coronel Fabriciano, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo Setor de Compras até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo representante da Câmara municipal.

Coronel Fabriciano/MG, em 19 de fevereiro de 2018.

  
Luciano Lugão da Silva  
Presidente